



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 230/2020, CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 03.030.122/0001-19, REPRESENTADA PELO SENHOR EMERSON CONRADO, RG Nº 5.200.958-8 E CPF/MF SOB Nº 718.031.309-20.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, representado neste ato pelo Prefeito Senhor Edson Luiz Cenci, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.533.593-5 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 518.894.719-68, a seguir denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o presente 1º Termo Aditivo de Apostilamento ao Contrato nº 230/2020, oriundo do Processo Licitatório nº 140/2020, Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 11/2020, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do Gestor e fiscal substituto do Contrato nº 230/2020, passando a ser os Senhores:

Gestor: Silvia Kopik.

Fiscal Substituto: Christiano Dossa Silvestri.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original não atingidas por este Termo, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firma o CONTRATANTE o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO providenciará a publicação do extrato deste termo no diário oficial do município, realizando em seguida o apostilamento do ato junto ao processo originário de contratação e termos aditivos, mediante a juntada dos respectivos documentos, dando ciência à CONTRATADA através dos canais adotados pelo CONTRATANTE (e-mail, fax, etc).

Chopinzinho - PR, 18 de janeiro de 2021.

Silvia Kopik
Gestora do Contrato

Município de Chopinzinho
Edson Luiz Cenci – Prefeito – Contratante

Ana Kelle Malagutti
Fiscal do Contrato

Christiano Dossa Silvestri
Fiscal Substituto do Contrato

Testemunhas:

Nome:
CPF: 073.419.259-34

Nome:
CPF: 07335.729-11



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo de Apostilamento ao Contrato nº 230/2020. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Conrado Engenharia e Construções EIRELI. CNPJ: 03.030.122/0001-19. Objeto: Alteração do Gestor e fiscal substituto do Contrato, passando a ser os Senhores: Gestora - Silvia Kopik, Fiscal Substituto - Christiano Dossa Silvestri. Origem: Tomada de Preços nº 11/2020. Fundamento Legal art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 7487/2015/TCU. Data da assinatura: 18/01/2021. Assinam: Edson Luiz Cenci - Prefeito do Município de Chopinzinho, Silvia Kopik - Gestora do Contrato, Ana Kelle Malagutti - Fiscal do Contrato, Christiano Dossa Silvestri - Fiscal Substituto do Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo de Apostilamento ao Contrato nº 230/2020.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Conrado Engenharia e Construções EIRELI. CNPJ: 03.030.122/0001-19. Objeto: Alteração do Gestor e fiscal substituto do Contrato, passando a ser os Senhores: Gestora–Sílvia Kopik, Fiscal Substituto–Christiano Dossa Silvestri. Origem: Tomada de Preços nº 11/2020. Fundamento Legal art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 7487/2015/TCU. Data da assinatura: 18/01/2021. Assinam: Edson Luiz Cenci–Prefeito do Município de Chopinzinho, Sílvia Kopik–Gestora do Contrato, Ana Kelle Malagutti–Fiscal do Contrato, Christiano Dossa Silvestri–Fiscal Substituto do Contrato

Cui351528

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO 230-2020 - CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
EIRELI.

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo de Apostilamento ao Contrato nº 230/2020. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Conrado Engenharia e Construções EIRELI. CNPJ: 03.030.122/0001-19. Objeto: Alteração do Gestor e fiscal substituto do Contrato, passando a ser os Senhores: Gestora - Silvia Kopik, Fiscal Substituto - ChristianoDossaSilvestri. Origem: Tomada de Preços nº 11/2020. Fundamento Legal art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 7487/2015/TCU. Data da assinatura: 18/01/2021. Assinam: Edson Luiz Cenci - Prefeito do Município de Chopinzinho, Silvia Kopik - Gestora do Contrato, Ana Kelle Malagutti - Fiscal do Contrato, ChristianoDossaSilvestri - Fiscal Substituto do Contrato

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:5F23EDAC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/01/2021. Edição 2190
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>